



Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

**AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA** **DECRETO Nº 2153, DE 27 ABRIL DE 2021.**

EM 27/04/2021

Responsável

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc.II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2021, para preenchimento em função pública temporária e cadastro de reserva de diversos cargos da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória, para fins de providenciar a convocação e posse dos aprovados, conforme a necessidade da administração.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte um).

  
**EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**SIMONE CESCONETTO MARSÁGLIA GIUBERTI**  
Secretária Municipal de Administração